

RETIFICAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2018/PR

O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0001/80, resolve **RETIFICAR** o item **1.6** do Edital do **Processo Seletivo Simplificado nº 013/2018/PR**, tendo em vista que houve um erro de digitação no referido item. Sendo assim:

ONDE SE LÊ:

1.6. O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados no item **1.10** perderá o direito à investidura no cargo para o qual foi selecionado.

LEIA-SE:

1.6. O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados no item **1.5** perderá o direito à investidura no cargo para o qual foi selecionado.

Espírito Santo, 23 de Agosto de 2018.

Denner Ornellas Cortat
Diretor Geral
INVISA – Instituto Vida e Saúde